



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2018

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, Wagner Luiz Oliveira Martins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dita o Edital n.º 001/2018 que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários 2018,

RESOLVE,

I - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2018 que visou o provimento de vagas para estágio no município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, classificados conforme publicação de Classificação Final publicada em Diário Oficial em 26/02/2018 e posteriormente homologado pelo Decreto n.º 007/2018 de 27 de fevereiro de 2018, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos Municipal, sito à Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação, conforme segue:

NÍVEL SUPERIOR

PEDAGOGIA

NOME	NÍVEL	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
Angélica Domingues Pereira	Superior	Pedagogia	1º
Lucimar de Paula Silveira	Superior	Pedagogia	2º
Maria Geralda Marsal de Carvalho	Superior	Pedagogia	3º
Paloma Ribeiro de Assis	Superior	Pedagogia	4º
Milene Carolaine Carvalho de Oliveira	Superior	Pedagogia	5º

OUTRAS LICENCIATURAS

NOME	NÍVEL	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
José Eduardo Lopes da Costa	Superior	Letras	1º

NÍVEL INTEGRADO

FORMAÇÃO DE DOCENTES

NOME	NÍVEL	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
Maria de Lourdes Murbach Tomba	Integrado	Formação de Docentes	1º
Paulo Gabriel Peroli	Integrado	Formação de Docentes	2º
Ketlin Caroline Barbosa da Cruz	Integrado	Formação de Docentes	3º
Jenifer de Lima Corrêa	Integrado	Formação de Docentes	4º



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

Mariele Ferreira da Cruz	Integrado	Formação de Docentes	5º
Ricardo Cruz de Oliveira	Integrado	Formação de Docentes	6º
Adriely Caroline Barboza de Moraes	Integrado	Formação de Docentes	7º
Ana Paula Bernardes Luna	Integrado	Formação de Docentes	8º
Liriany Aparecida Pontes	Integrado	Formação de Docentes	9º
Verônica Marcelo	Integrado	Formação de Docentes	10º

II - O candidato convocado deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

- a) Cópia do RG
- b) Cópia do CPF
- c) Comprovante residência
- d) Declaração de Matrícula Original da Instituição de Ensino.

III - Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estipulado com todos os documentos necessários serão remetidos para o final de lista.

Ribeirão do Pinhal, em 01 de março de 2018.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito

RIBEIRÃO DO PINHAL